



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2021**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em 16/07/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DETENTORAS**

Razão social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV Antonieta Piva Barranqueiros, 385. Distrito Industrial – Jundiaí/SP CEP 13.208-090

CNPJ: 53.276.010/0001-10

Telefone: (11) 4589-2600

E-mail: licitacoes@hexis.com.br

Representante Legal: Rodrigo de Faria

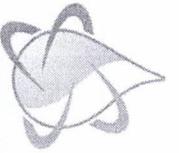
CPF: 948.215.429-00

RG: 3439548

**1. DO OBJETO**

**1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Reagentes, Vidrarias, Equipamentos e Peças de Reposição para Equipamentos para o Laboratório do CISAM Meio Oeste, conforme descrição no Anexo I.**

**1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:**



CISAM MEIO OESTE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

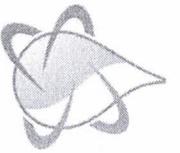
CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

Item	Parâmetro	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Alumínio	Alumínio (0.008 a 0.800) Alumínio – Conjunto de reagentes para análise de alumínio pelo método aluminon, faixa de 0,008 a 0,800 mg/L, para 10 mL de amostra embalados individualmente em sachês de alumínio flexível com a indicação no próprio sachê do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Método de análise número 8326 e comprimento de onda de 535 nm. Deve estar impresso, e não colado, em cada sachê a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses, dispostos em pacotes com 100 sachês cada. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.	2	Conjuntos	HACH	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00

3  
2  
2

2



**CISAM**  
MEIO OESTE

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

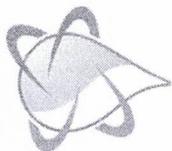
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3

05	Cloroeto	3	Conjuntos	HACH	R\$ 1.435,00	R\$ 4.305,00
08	Cloro residual total (combinado + livre)	2	Pacotes	HACH	R\$ 325,00	R\$ 650,00



**CISAM**  
Meio Oeste

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

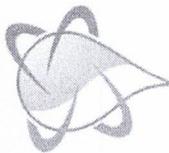
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3  
3  
D

13	Cor Aparente	<p>com a indicação no próprio sachê do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve estar impresso, e não colado, em cada sachê a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Pode ser usado para análise de dióxido de cloro em equipamento HACH na faixa de 0,04 a 5,00 mg/l. Validade mínima de 48 meses, dispostos em <b>pacotes com 100</b> sachês cada. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.</p> <p>Cubeta quadrada para espectrofotômetro HACH, capacidade 10ml - Cubeta quadrada de vidro para uso em espectrofotômetro HACH com capacidade para 10 ml. Caixa com 2 (duas) unidades (Cat. 24954-02).</p>						1	Caixa	HACH	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00

2



**CISAM**  
Meio Oeste

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

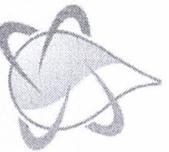
(49) 3555-6972 [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

15	DBO	DBO - inibidor de nitrificação 35g. Inibidor de nitrificação, formula 2533, 35g, para análise de DBO.	2	Frascos	HACH	R\$ 400,00	R\$ 800,00
16	DBO	Tampão nutriente Pillow para DBO TRAK II. Frasco com 50 unidades.	12	Frascos	HACH	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
17	DBO	Hidróxido de potássio - Pastilhas para DBO TRAK II. Frasco com 25 gramas.	4	Frascos	HACH	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
18	DQO	DQO Faixa Media – Reagente para análise de DQO, método digestão por dicromato de potássio, fornecido em cubeta de diâmetro externo de 16mm pronta para o uso e sem a necessidade de adição de outro(s) reagente(s), na faixa de 20 a 1500 mg/l para uso em espectrofotômetros ou colorímetros da marca HACH, método de análise número 8000 e comprimento de onda 620 nm, sem a necessidade de inclusão de uma nova curva e uso de acessórios. Acondicionado em <b>caixa de isopor com 150 unidades</b> e validade mínima de 52 meses a partir da entrega. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão	5	Caixas	HACH	R\$ 2.390,00	R\$ 11.950,00

	(repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.				
19	Dureza total	3	Conjuntos	HACH	R\$ 800,00 R\$ 2.400,00
	Dureza - 0,05 à 4,00 mg/L. Dureza - Conjunto de reagentes para análise de dureza total cálcio e magnésio, pelo método calmagite, faixa de 0,05 a 4,00 mg/l, para 10 mL de amostra, método de análise número 8030 e comprimento de onda de 522 nm, composto por quatro reagentes em frascos leitosos de 100 ml e 50 ml com conta gotas para <b>100 análises</b> . Deve estar impresso, e não colado, em cada frasco a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses. Os reagentes permitem expressar o resultado da mesma amostra como Cálcio e/ou Magnésio separadamente no display do equipamento. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão				

2



**CISAM**  
Meio Oeste

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

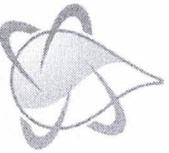
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	(repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.					
20	Ferro total <p>Ferro total - 0,02 à 3,00 mg/L. Ferro Total - Reagente em pó não compactado para análise de ferro total pelo método do indicado 1,10 fenantrolina (método aprovado pela EPA), faixa de 0,02 a 3,00 mg/L, para 10 mL de amostra, método de análise número 8008 e comprimento de onda de 510 nm. Embalado individualmente em sachê de alumínio flexível com a indicação no próprio sachê do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve estar impresso, e não colado, em cada sachê a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses, disposto em pacote com 100 sachês. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão</p>	2	Conjuntos	HACH	R\$ 420,00	R\$ 840,00

2



**CISAM**  
Meio Oeste

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

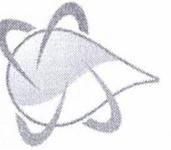
CNPJ: 08.484.353/0001-16

21	Fluoreto		5	Frascos	HACH	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
22	Fósforo Total	15	Pacotes	HACH	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00	
		<p>(repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.</p> <p>REAGENTE SPADNS. Para análise de fluoreto, isento de Arsênio. Faixa de detecção 0,02 a 2,20 mg/l. Frasco de 500 ml. Flúor (livre de arsênio) – Reagente líquido para análise de Flúor pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio para descartar comum, faixa de trabalho de 0,02 a 2,00 mg/l, para 10 ml de amostra, para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Pode analisar amostras com até 5 mg/l de cloro sem nenhuma interferência. Solução em frasco leitoso de 500 ml, suficiente para realizar <b>125 testes</b>, com validade de 48 meses. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão estar impressos no rótulo. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. OBS: prazo de validade superior a dois anos.</p> <p>Fósforo total Faixa Alta- Conjunto de reagentes para análise de fósforo pelo método Molybdovanadate with Acid Persulfate Digestion, número do método 10127 e comprimento de onda de 420nm, em tubos e sachês de alumínio flexível lacrado que permitem a abertura total com as mãos para completa dispensação do reagente, prontos para o uso, na faixa de 1,0 a 100,0 mg/l, para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Caixa com 50 unidades, validade de 42 meses. Acompanha 50 tubos para análise, 1 reagente em sachês de alumínio com 50 unidades, 1 frascos de reagente com 25 mL e 2 frascos de reagente com 100 mL cada. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPO. Serão</p>					

3

4

2



**CISAM**  
Meio Oeste

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

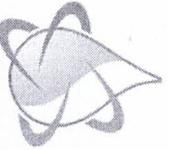
CNPJ: 08.484.353/0001-16

23	Manganês		1	Pacote	HACH	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	
		Manganês - Conjunto de reagentes para análise de manganês pelo método oxidação com periodato para 10mL de amostra., faixa de 0,1-20,0mg/L, para 100 análises. Deve estar impresso, e não colado, em cada frasco e pacote a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses.						
24	Nitrato		3	Pacotes	HACH	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	
		Nitrato - 0,3 a 30.0 mg/L. Nitrato - Reagente em pó, padronizado pré-dosado e pronto para uso para amostras de 10mL para análise de Nitrato pelo método de Redução de Cádmio faixa de 0,3 -30mg/L pelo método número 8039 e comprimento de onda 500nm ou 0,1 - 10mg/L pelo método número 8171 e comprimento de onda 400nm. Embalados individualmente em sachês de alumínio flexível com a indicação no próprio sachê do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve						

(2)







CISAM MEIO OESTE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

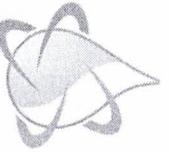
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

29	OD	Membrana/Cap para oxigênio dissolvido da Sonda de RDO, marca Orion, modelo 087001. Garantia mínima 06 meses.	2	Unidades	ORION	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00	
40	Sólidos Dissolvidos Totais	Papel fibra de vidro GF/C 47mm. Diâmetro: 47mm; Partícula retenção (um): 1,2; Quociente de vazão ar (ml/min):6,7; Espessura (um):260; Peso (g/m <sup>2</sup> ): 53; Temperatura máx. recomendada: 550C; Quociente de vazão água (ml/min): 105 Quantidade: Caixa com 100 unidades	3	Caixas	WHATMAN	R\$ 220,00	R\$ 660,00	
43	Sulfato	Sulfato - Reagente para análise de sulfato pelo método de reação com bário, faixa de 2 a 70 mg/l, método número 8051 e comprimento de onda 450nm, para 10 mL de amostra, embalados individualmente em sachês de alumínio flexível com a indicação no próprio sachê do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve estar impresso, e não colado, em cada sachê a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de	3	Pacotes	HACH	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	

3



**CISAM**  
Meio Oeste

**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

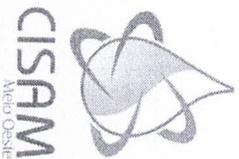
cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

44	Sulfeto	2	Conjuntos	HACH	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00	
<p>acessórios. Validade mínima de 48 meses, dispostos em <b>pacotes com 100 sachês</b> cada. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermediária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.</p> <p>Conjunto de reagentes para análise de Sulfeto composto pelos reagentes Sulfidel 1 e Sulfide2. Reagente líquido, padronizado e pronto para uso. Indicado para análises de Sulfetos totais H2S, HS- e certos sulfetos metálicos em água subterrânea, efluentes, salmoura e água do mar pelo método HACH 8131 Methylene Blue Método 2 para faixa de 5 - 800ug/L S2 em espectrofotômetros e faixa de 0,01 -0,70mg/L em colorímetros. Reagente embalado em frasco plástico de 100mL com conta-gotas na tampa do frasco. Acompanha 2 (dois) frascos de 100mL do reagente Sulfidel código 181632 e 2 (dois) frascos de 100mL do reagente Sulfide2 código 181732. O volume utilizado por teste poderá variar entre 1 e 2ml, portanto este conjunto é suficiente para <b>100 testes</b> ou mais. Indicado para uso em todos os equipamentos da (exceto os modelos DR820 e Pocket II)</p>							

5

2



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

45	Surfactantes	sem a necessidade de inserção de nova curva. O método HACH 8131 é adaptado do Standard Methods 4500-S2-D e é aprovado pela USEPA para reporte de resultados de efluentes. Surfactantes - Reagente para análise de Surfactante aniônico, faixa 0,1 a 4,00 mg/L, pelo método azul de metileno, número do método 8131 e comprimento de onda de 653 nm, <b>caixa com 25 testes</b> em tubo de 13mm. Sendo que cada tubo possui um código de barras para reconhecimento automático do método de análise nos equipamentos da marca HACH sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. A embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação do reagente para cada parâmetro. Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de fabricação. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Serão aceitos reagentes similares aos da marca HACH, desde que possam ser utilizados nas curvas desse fabricante e que o fornecedor comprove isso com a apresentação da validação realizada em laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 no parâmetro que está sendo ofertado, com o atendimento aos requisitos para a seleção de métodos de ensaios (item 5.4.2), desenvolvimento de métodos de ensaio pelo laboratório (item 5.4.3), utilização de métodos não normalizados (item 5.4.4) e validação de métodos (item 5.4.5), além de apresentar na validação os dados de especificidade/seletividade, função de resposta (gráfico analítico), intervalo de trabalho, linearidade, sensibilidade, exatidão, precisão (repetitividade, precisão intermeditária e reprodutividade), limite de detecção (LD), limite de quantificação (LQ) e robustez.	10	Caixas	HACH	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
54	-	Papel Filtro quantitativo grade 40 Ø 15cm – WHATMAN. Caixa com 100 unidades.	8	Caixas	WHATMAN	R\$ 224,00	R\$ 1.792,00

3



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**VALOR TOTAL: R\$ 118.461,00 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 10/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

## 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM MO tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

①

M

Handwritten signature



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**4.3** O CISAM MO monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** O Contratante poderá convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.3.2** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

**4.3.3** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.4** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**5.1** A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no próprio Consórcio CISAM MO.

**5.2** O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. M

## **7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1** A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

**7.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente. N

## **8. PENALIDADES**

**8.1** Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura h p



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

**8.2** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

**8.3** Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

## **9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**9.1** Os preços ofertados serão fixos e irreeajustáveis.

**9.2** O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

## **10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

**10.2** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

## **11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**11.1** Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

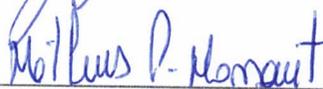
## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

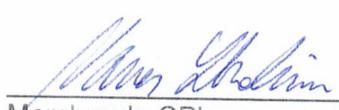
**13.1** Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.2** E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 16 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro/Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
HEXIS CIENTÍFICA LTDA